

agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º- De acordo com o estabelecido nos Art. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru/PA, em 13 de dezembro de 2022.

Protocolo: 890909

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ RESULTADO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022-Pmc/Semed

A Prefeitura Municipal de Cametá e a Comissão Permanente de Licitação Tornam Público o Resultado da Habilitação das Empresas que Participaram da Concorrência Pública nº 07/2022-Pmc/Semed que Tem Como Objeto: contratação de Empresa Especializada para a Construção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas em Ilhas e Terra Firme no Município de Cametá/PA. Após Análise, Estão habilitadas as Empresas: A. J. Projetos e Construções Ltda; Antocar Engenharia Eireli; Antech Solução E Gestão Eireli; B2b Infraestrutura Ltda; Consserv Construções e Serviços Eireli; Corrêa & Corrêa Construção Civil Ltda; Furthe Serviços e Construções Ltda; Inove Construções, Comércio e Serviços Eireli; Mojuim Engenharia e Transporte Unipessoal Ltda; M. R. Correa de Almeida Eireli; Norte do Brasil Operações de Terminais Ltda; R. do C. Comércio e Serviço Eireli; S. de N. L. Clarindo Eireli; T. da C. Soares Eireli; V. R. Ribeiro Serviços Ltda; WD Comércio e Serviço Ltda; W. M. Amaral Eireli; Pereira & Teixeira Construções Cíveis e reformas em Geral Ltda. Estão Habilitadas Para Concorrer Somente Aos Itens de Ilhas: K. M. Batista Cardoso Eireli; Pauva Construções e Engenharia Ltda; Bereshit Engenharia e Construções Ltda; V. S. Engenharia Ltda; Marmorial Serviços de Construções Eireli; Positano Arquitetura & Construções Eireli; Luis Manoel Saraiva Neto; L. de Souza Oliveira Eireli; A. O. C. Construção Serviços de Terraplanagem e Manutenção Eireli. Estão desabilitadas do Certame: E. do S. do C. Arnaud Construções; Caamutá Construtora Ltda; J. E. Construção Civil e Locação Eireli; Correa & Silva Construtora e Empreendimentos Ltda; Paraforce Construtora e Serviço Ltda; Medusa Serviços Ltda; Infinity Engenharia Ltda; R. M. dos Santos Eireli; R. Jansen Projetos E Construções Ltda; Ética Engenharia e Arquitetura Ltda; d. M. dias Construtora Eireli; Construtora Elevar Ltda; Q. M. V. Ferreira Comércio e Serviços Eireli; Engekron Construtora Ltda; Condisa Construções Ltda; C. A. da Silva Costa & Cia Ltda; O. Cardoso Baia Construções e Serviços Eireli; Marcelo da C. Ferreira; Impercon Eireli; Inovar Construções E Serviços de Edifícios Eireli; M & B Engenharia Ltda; Engemarc Engenharia Ltda. O Resultado Está disponível No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá. Prazo Para Interposição de Recursos Até 30 de dezembro de 2022 as 11:00hs E Prazo Para Contrarrazões Até 06 de janeiro de 2023 Às 11:00hs, Fisicamente No Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cametá. **Enio de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 890826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220311

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 20220311, SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATO: Nº 20220311

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022

CONTRATADA: EMPÓRIO A&C EIRELI

VALOR DO ADITIVO: R\$35.697,00 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTO E NOVENTA E SETE REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220324

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 20220324, SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS.

CONTRATO: Nº 20220324

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022

CONTRATADA: EMPÓRIO A&C EIRELI

VALOR DO ADITIVO: R\$26.358,80 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Protocolo: 890607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - TIPO: Menor Preço por Item **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13 de janeiro de 2023. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br – 23 de dezembro de 2022 – **Elizabeth Maria S.V. Botelho da Silva – Presidente CPL.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 048/2022 - TIPO: Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede pública de ensino do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 12 de janeiro de 2023. HORA: 09:00 hs-O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br – 23 de dezembro - **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 890674

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-009/PMC

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Prefeito. Cleber Edson Dos Santos Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2/2022-009/PMC, Processo nº 2029/2022, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) MÓDULOS DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES (MSD) E UMA PLACA DE OBRA A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, NO CENTRO ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO COM A FUNASA; CONVÊNIO-SICONV: 55228/2017. conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos..
2. ADJUDICAR o objeto do certame à ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 15.729.741/0001-85, apresentou o valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. 19/12/2022

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES

Prefeito Municipal de Curralinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220342 /PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA, através do Prefeito Municipal o Sr CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, portador do CPF: 029.468.902-87, residente no Município de Curralinho/PA. **CONTRATADA:**ATHENAS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 15.729.741/0001-85,, estabelecido à RUA CESARIO ALVIM,191 Cidade Velha, Belém, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor ACENDINO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, CPF Nº 137.147.162-20

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de 30 (trinta) módulos de melhorias sanitárias domiciliares (msd) e uma placa de obra a